



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

L E I Nº 5 0 8 7 **(30 DE AGOSTO DE 2.018)**

Dispõe sobre: **INSTITUI O EVENTO "EU TE LOUVAREI" NO CALENDÁRIO ANUAL MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **GERSON MOREIRA ROMERO**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o evento "Eu Te Louvarei" no Município de Caieiras, a ser realizado anualmente no primeiro sábado do mês de outubro, na Praça da Família, no Bairro de Laranjeiras.

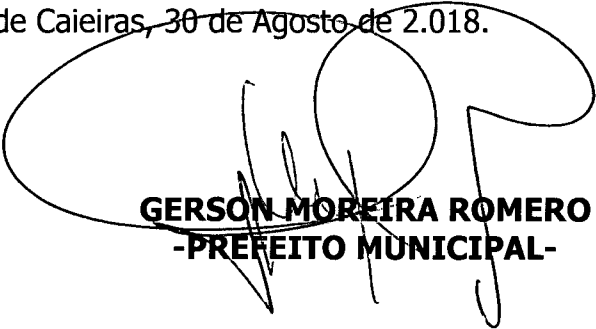
Art. 2º – O evento de que trata o art. 1º, desta Lei, passará a integrar o Calendário Oficial Municipal.

Art. 3º - O evento será realizado exclusivamente através de parcerias, sendo vedado o emprego de verbas públicas.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, 30 de Agosto de 2.018.


GERSON MOREIRA ROMERO
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito, e publicada no Quadro de Editais.

Autor: **José Carlos Dantas de Menezes (Alemão da Barroca)**